

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Termo de Ratificação	3
Portarias	4

Diário Oficial

Edição nº 621/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, SP**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****CONTRATO Nº 99/2024****Processo nº 98/2024****Dispensa Eletrônica: 51/2024****Objeto:** “Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de CLIMATIZADORES, para a EMEIF do Município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência”, conforme Termo de Referência do setor.**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco - SP**Sector:** Educação**Contratada:** ANDREATI & ZARAMELLO LTDA**CNPJ/MF** 21.977.034/0002-91**Valor total:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**Vigência:** 12/12/2024 a 12/12/2025**Data da Assinatura:** 11/12/2024

São Francisco - SP, 11 de dezembro de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 96/24

Modalidade: Dispensa nº 50/24

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, para preparação do jantar de confraternização e encerramento do ano funcional para 600 pessoas, contemplando serviços de organização/montagem do espaço no dia do evento, realização do preparo dos alimentos com fornecimento de todos os congêneres necessários para esse preparo, fornecimento de cozinheiros e ajudantes de cozinha, garçons, monitor para controle de entrada, bem como disponibilizar todos os utensílios necessários para execução do serviço, em atendimento das necessidades da Administração municipal.

Requerente: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

RATIFICO todo o processado, nos termos legais, para que se dê a **contratação** da empresa **MARIA APARECIDA MEIRA GOMES 32278289870**, com sede na R DOM CASMURRO, 210, JARDIM ASSIS, CEP 15.770-000, TRES FRONTEIRAS/SP, inscrita no **CNPJ: 48.729.192/0001-06**, perfazendo um **valor total de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)**, tendo apresentado toda a documentação exigida conforme Aviso de Dispensa para sua habilitação e contratação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE.

SÃO FRANCISCO/SP, 11 DE DEZEMBRO de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1942/24 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal POLIANE DA SILVA OLIVEIRA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

- 1 – Conceder Férias de 10 (dez) dias à Funcionária Municipal POLIANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº.40.002.648-x/SSP/SP, titular do cargo de Psicólogo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.
- 2 – As férias do período aquisitivo 2023/2024 tem vigência de dez dias com início em 11 de dezembro de 2024 e encerramento em 20 de dezembro de 2024.
- 3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.
- 4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 11 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1943/24 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal JOSÉ HENRIQUE FRANCISCO, devidamente atuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal JOSÉ HENRIQUE FRANCISCO, portador do RG nº. 9.762.549-8SSP/SP, titular do cargo de Motorista do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2019/2020 tem vigência de trinta dias com início em 11 de dezembro de 2024 e encerramento em 09 de janeiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 11 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal